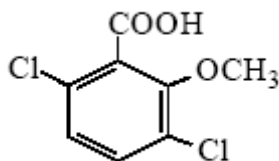


ÍNDICE MONOGRAFICO	NOME
D11	DICAMBA

D11 - Dicamba

- a) Ingrediente ativo ou nome comum: DICAMBA (dicamba)
- b) Sinonímia: SAN 837
- c) N° CAS: 1918-00-9
- d) Nome químico: 3,6-dichloro-o-anisic acid; CAS: 3,6-dichloro-2-methoxybenzoic acid
- e) Fórmula bruta: C₈H₆Cl₂O₃
- f) Fórmula estrutural:



- g) Grupo químico: Ácido benzóico
- h) Classe: Herbicida
- i) Classificação toxicológica: Classe I
- j) Uso agrícola: autorizado conforme indicado.

Modalidade de emprego:

Aplicação em pós-emergência das plantas infestantes na cultura do algodão e soja.

Aplicação como dessecante na cultura da soja.

Culturas	Modalidade de Emprego (Aplicação)	LMR (mg/kg)	Intervalo de Segurança
Algodão	Pós-emergência	0,04	(2)
Cana-de-açúcar	Pós-emergência	0,01	30 dias
Milho	Dessecante	0,01	(3)
Soja	Dessecante	4,0	7 dias
Soja	Pós-emergência	4,0	(1)
Trigo	Pós-emergência	0,01	14 dias

(1) O intervalo de segurança para a cultura do algodão é não determinado quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas infestantes e pré-emergência da cultura. O intervalo de segurança para a cultura do algodão geneticamente modificado, que expressa resistência ao dicamba, é de 113 dias, quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas infestantes e da cultura.

(2) O intervalo de segurança para a cultura da soja é não determinado quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas infestantes e pré-emergência da cultura. O intervalo de

segurança para a cultura da soja geneticamente modificada, que expressa resistência ao dicamba, é de 70 dias, quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas infestantes e da cultura.

(3) O intervalo de segurança para a cultura do milho é não determinado quando o agrotóxicos for aplicado no manejo/dessecação.

Obs: O LMR refere-se à soma de dicamba e seus metabólitos 5-OH-dicamba (3,6-dichloro-5-hydroxy-2-methoxy-benzoic acid) e DCSA (3,6-dichloro-2-hydroxybenzoic acid).

Resolução RE nº 340 de 04/02/15 (DOU de 05/02/15)

Resolução RE nº 2.680 de 06/10/17 (DOU de 10/10/17)

Resolução RE nº 3.134 de 06/11/19 (DOU de 08/11/19)